

Senador Adolpho Gordo

A morte, hontem, no Rio, do illustre representante de S. Paulo no Senado da Republica — Os traços biographicos do eminente morto, que desde a campanha republicana servia ao Brasil com patriotismo e elevação — A trasladação do corpo para esta capital, pelo nocturno de luxo — Os funeraes serão realizados ás expensas do Estado — A dolorosa repercussão causada pelo infausto acontecimento.

Dolorosa surpresa, a que nos causou a noticia da morte do eminente parlamentar, senador Adolpho Gordo.

Dolorosa surpresa, dizemos bem; e si um momento houve em que essa affirmação deixou de ser um lugar commun de noticiario, para ter a significação de uma verdade repentina e insólita, é o que nos salteou hontem, deante da communicação telegraphica que nos dizia ter sido victima de um lamentavel accidente o illustre homem publico, a quem São Paulo e o paiz devem os mais assignalados serviços.

O senador Adolpho Gordo era uma figura notavel da nossa vida politica. Conhecedor profundo de assumptos juridicos, autor de varios trabalhos que lhe deram justo destaque entre os nossos mais acatados legisladores, nada mais merecido do que o conceito que conquistou, mercê de seus méritos invulgares, nos meios mais altos da mentalidade brasileira, nos centros de cultura, na sociedade, nas letras juridicas, nos debates do Parlamento e nos acontecimentos mais expressivos da nossa existencia republicana.

A primorosa educação do homem de direito, a rara competencia do causidico, as qualidades pessoas que lhe sublinhavam a individualidade de cidadão, foram traços inapagaveis de sua carreira publica. Aliás, o seu apparecimento nas lides politicas vem de uma phase memoravel, em que o nome do republicano da propaganda figurou, com indistinctivel brilho, ao lado dos que mais batalharam, pela tribuna e pela imprensa, em prol do regimen. Adepto das idéas liberaes, o dr Adolpho Gordo empenhou-se no grande combate que precedeu o advento da Republica. Eleito, desde muito moço ainda, para representar os paulistas na Camara revelou-se o espirito culto, persuasivo e claro que todos conheceram, firmando o renome que

o seu valor e a sua operosidade tão viva e reiteradamente justificaram. Desde essa época, São Paulo nunca deixou de lhe renovar a confiança que o mandatorio illustre soubêra attingir. E, através de successivas legislaturas, reconduziu-o á investidura de representante do povo paulista na Camara Federal e, finalmente, no Senado da Republica, onde a sua acção foi sempre das mais proveitosas, das mais ponderadas affirmações de patriotismo.

Com uma visão exacta dos problemas nossos, encaminhou-os muitas vezes, á discussão e ao triumpho. Com a responsabilidade e a insuspeição de propagandista historico, alimentava a certeza de que a Republica não tinha sido implantada em nome de uma liberdade demagogica, sinão em nome das realidades vivas dentro das quaes o paiz procurou processar os seus anseios de prosperidade e de justiça.

A morte do senador Adolpho Gordo teria, portanto, de causar a repercussão de tristeza, com que o Brasil a recebeu. A sua nota impressionante augmentou, como era natural, a rudeza do golpe e a significação do pesar.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS DO ILLUSTRE MORTO, QUE CONSTITUEM NOTAVEL FE' DE OFFICIO DE SERVIÇOS A' REPUBLICA

O dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo nasceu em 12 de agosto de 1858, na cidade de Piracicaba. Era filho do fallecido tenente coronel Antonio José da Silva Gordo, lavrador paulista que ali residia.

Fez seus preparatorios no Collegio de S. Luiz, de Ytu, e no Instituto do Ensino, dirigido, em Santos, pelo sabio educador dr. Augusto Freire da Silva. Concluidos esses estudos, o joven

paulista matriculou-se na Faculdade de Direito, e em 1879 recebia o diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Ingressando logo, na politica, em 1889, pelo Congresso dos Delegados Republicanos das Localidades de S. Paulo, o dr. Adolpho Gordo era eleito para a Commissão Permanente, actualmente denominada Directora do P. R. P. e nella desempenhava as funcções de secretario, sob a presidencia do dr. Campos Salles.

Nas eleições geraes, effectuadas, então, para a Camara dos Deputados, seu nome era indica-



O illustre senador Adolpho Gordo

do para representar o partido, pelo 4.º districto.

Immediatamente dá inicio a uma excursão politica, percorrendo todas as localidades comprehendidas nessa circumscripção sendo cordialmente recebido pelos respectivos chefes.

Correram as eleições muito pleiteadas pelos partidos adversarios que então existiam, mas o Republicano estava tão firme e robustecido, que o dr. Adolpho Gordo, apenas pela differença de 5 votos, não entrou em 2.º escrutinio.

Pouco dias antes da sua jornada de 15 de novembro, o dr. Adolpho Gordo recebeu a honrosa incumbencia de acompanhar o chefe Francisco Clycerio, em confabulações para a revolução, servindo, assim, de intermediario entre os directores da Acção Republicana na metropole e os membros da Comissão Permanente, em S. Paulo.

Proclamada a Republica e organizado o governo provisorio, foram destituídos os presidentes das provincias e nomeados governadores republicanos, em sua substituição. Coube ao dr. Adolpho Gordo desempenhar essa importante missão administrativa no Estado do Rio Grande do Norte.

Os serviços que o dr. Adolpho Gordo teve ensejo de prestar, no seu governo, a aptidão que revelou na pratica administrativa constam dos actos de s. exc., considerados indispensaveis para a organização politica do Estado.

Imparcialmente a população demonstrou seus sentimentos de gratidão quando o illustre governador teve que voltar a São Paulo, onde sua presença se tornou necessaria, para os trabalhos da composição da lista dos congressistas.

Aqui chegando assumiu a presidencia da Comissão Executiva do Partido Republicano, mantendo-se neste posto até que, em 1890 teve de seguir para o Rio de Janeiro, onde foi tomar assento no Congresso que dotou a Republica com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

S. exc. pertenceu á commissão official dos congressistas escolhidos para emitirem parecer ácerca do projecto da Constituição.

Nos Annaes do Congresso encontram-se, registadas, as demonstrações da efficaz collaboraçao do deputado paulista nos debates para confecção da lei fundamental da Republica.

Dissolvida a Constituinte, pelo acto de 3 de novembro de 1891, o dr. Adolpho Gordo não exitou protestar contra essa medida attentatoria da Constituição.

Em 1894, o dr. Prudente de Moraes era eleito presidente da Republica. Os seus primeiros actos manifestaram-se em favor da pacificação do paiz. O dr. Adolpho Gordo coopera, então, efficazmente, para o restabelecimento da paz interna, então perturbada.

Até 1902, foi representante do Partido Republicano Paulista, na Camara dos Deputados.

Em 1896, formava-se o systema de eleições pela lei proposta e sustentada, no Congresso, pelo conselheiro Rosa e Silva, que dava garantias ás minorias, concedendo-lhes o terço eleitoral.

O dr. Adolpho Gordo pertence ao grupo dos deputados eleitos em São Paulo, tendo votação avultada, vencendo o candidato situacionista, dr. Candido Rodrigues.

O dr. Adolpho Gordo, pela sua cultura juridica, pratica e conhecimentos politicos, sempre faz parte de importantes commissões de Constituição, legislação e justiça.

Em 1912, o Senado Federal devolve á Camara o projecto do Código Civil, contendo 1.730 emendas. E' nomeada uma commissão especial para tomar conhecimento e dar parecer, sendo seu relator o dr. Adolpho Gordo.

S. exc. frequenta a tribuna do Congresso com assiduidade, para defender o parecer e o relatorio, sustentando-os com abundancia de argumentos:

O principio de nacionalidade, como norma reguladora do Estado e capacidade geral das pessoas;

o instituto do "Homes tead";
o divorcio e a dissolução do vinculo;

o reconhecimento dos filhos adulterinos e incestuosos;

o instituto do fidei-comisso;
o instituto da "subrocação";
a ampla liberdade de testar.

Mais tarde, já senador, quando o projecto do Código Civil foi de novo remetido á Camara Alta, coube-lhe a nomeação de membro da commissão especial que deveria emitir parecer sobre o trabalho da Camara dos Deputados.

Por incumbencia do governo da Republica, o dr. Herculano Marcos Ingles de Sousa elabora o projecto do novo Código Commercial, que foi depois apresentado ao conhecimento do Senado.

Forma-se uma commissão especial para dar parecer sobre o projecto, e o dr. Adolpho Gordo é intumbido da parte "contractos". Meticulosamente estuda a materia e já tinha concluido o parecer, que se acha impresso e publicado.

Advogado no intervalo das sessões annuaes do Congresso, o dr. Adolpho Gordo trabalhou com assiduidade no patrocínio de causas importantes.

O seu cultivado espirito occupava-se, tambem, de assumptos theoreticos e de literatura juridica, além das razões e contestações dos textos forenses.

Algumas associações nacionaes e estrangeiras, como o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e a "Societé de Legislation Comparée", de Paris, contavam-no inscripto no quadro de seus membros.

Para a revista da "S. L. Comparée", o dr. Adolpho Gordo es-

creveu um estudo ácerca das relações entre a "Egreja e o Estado", no Brasil, no regimen da separação.

Republicano de bons serviços e convicções evidentes, desde as arduas campanhas da propaganda e nos dias de triumpho para a causa nacional, o senador Adolpho Gordo trabalhou sempre inspirando-se na sua sinceridade civica e nos interesses da prosperidade nacional.

A sua presença, no Congresso Nacional está justificada pela efficaz contribuição intellectual que deu ás discussões dos projectos de reforma e dos principios da pratica das instituições democraticas.

Politico de acção, mantinha nitidez de consciencia das responsabilidades do regimen republicano.

Senador federal por S. Paulo, apresentou ao Senado, em 1922, um projecto regulando a liberdade da imprensa, que mais tarde foi sancionado com o nome de "Lei de Imprensa".

Em 1923, foi eleito presidente da Comissão de Justiça e Legislação do Senado, cargo em que se conservou, sempre reelito, até hoje.

Em 1925, representou o Senado na Conferencia Interparlamentar de Commercio, reunida em Roma, cabendo-lhe o encargo de defender a these sobre o credito agricola.

Em 1928, tomou parte na Conferencia Interparlamentar de Commercio, reunida em Paris, na qual foi eleito vice-presidente da commissão agricola permanente.

* * *

O senador Adolpho Gordo foi casado, em primeiras nupcias, com d. Anna Pereira de Campos Vergueiro, já fallecida, e em segundas era casado com a exma. era. d. Albertina Vieira de Carvalho.

Deixa os seguintes filhos: dr. Nicolau Vergueiro da Silva Gordo, dr. Alberto da Silva Gordo, senhoritas Carolina e Helena e jovens Alvaro e Paulo.

Deixa, também, 3 netos e 3 bisnetos.

O senador Adolpho Gordo era irmão das sras. d. d. Adelaide de Moraes, casada com o dr. Prudente de Moraes; d. Maria Ignez Moraes Barros, casada com o sr. Manuel de Moraes Barros; d. Rita Ferraz Salles, casada com o dr. Antonio Ferraz Salles; d. Anna Netto, casada com o sr. Antonio Netto; e d. Elisa de Mattos, casada com o sr. Frederico de Mattos.

* * *

Com a morte do senador Adolpho Gordo, que era um dos 25 representantes de S. Paulo no Congresso Constituinte, cujos trabalhos tiveram início em 15 de novembro de 1890, só restam os srs. senador Rodolpho Miranda, membro da Comissão Directora do Partido Republicano Paulista, e dr. Angelo Pinheiro Machado, que votaram a Constituição de 24 de fevereiro.

A PRIMEIRA NOTÍCIA DO DESASTRE

RIO, 29 (Havas) — (Urgente) — (Pelo telephone) — O senador Adolpho Gordo acaba de ser victima de um grave accidente ao tomar um bonde, ficando com uma das pernas esmagada, sendo immediatamente transportado pela Assistencia, que lhe ministrou os primeiros socorros.

RIO, 29 (A.) — O sr. senador Adolpho Gordo acaba de ser atropelado por um automovel.

O illustre parlamentar foi socorrido pela Assistencia, sendo grave o seu estado.

COMO SE DEU O DESASTRE — OS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA E A MORTE DO SENADOR PAULISTA NO HOSPITAL DE PROMPTO SOCORRO

RIO, 29 (A.) — O senador dr. Adolpho Gordo sahia, em companhia dos srs. senadores Arnolfo Azevedo e Celso Bayma, deputado Thiers Cardoso e outras pessoas, da residencia do senador Joaquim Moreira, á rua Senador Vergueiro, quando, ao atravessarem a rua, surgiu, em grande velocidade, um pesado auto-caminhão, da Companhia Hanseatica.

Não tendo tempo para se desviar do vehiculo, foi o senador Adolpho Gordo atropelado, ficando sob as rodas do mesmo.

Em consequencia, o illustre parlamentar soffreu fractura exposta da perna esquerda.

Chamada a Assistencia, compareceu immediatamente uma ambulancia, que transportou o ferido para o posto medico.

Examinado pelo dr. Alves Pinto, este facultativo empregou todos os recursos para evitar a amputação da perna. Mas, tornando-se a operação necessaria, não pôde, no entanto, o senador paulista resistir-l-a, vindo a fallecer, após.

O senador Adolpho Gordo, ao expirar, achava-se rodeado dos medicos, assistentes e enfermeiros, membros de sua familia, dos senadores Arnolfo Azevedo e Celso Bayma e deputado Thiers Cardoso.

O impressionante desastre causou, em todos os circulos, a mais funda impressão.

A HORA PRECISA DO FALLECIMENTO — A NOTICIA DO DESASTRE E' LEVADA AO SENADO

RIO, 29 (A.) — O fallecimento do sr. senador Adolpho Gordo deu-se precisamente ás 13 horas e 50 minutos, em meio da mais pungente consternação de todos que rodeavam s. exc.

S. exc. foi atropelado justamente no momento que, sahindo da residencia do sr. Joaquim Moreira, pretendia tomar um bonde que o conduzisse até o Senado, onde deveria participar da sessão funebre em homenagem a um seu collega.

Logo que occorreu o lamentavel desastre, foi o triste acontecimento communicado ao Senado. O senador Antonio Azeredo, immediatamente, dirigiu-se á residencia de seu prezado collega, acompanhando então, a senhora Adolpho Gordo até o Hospital de Prompto Socorro.

A TRASLADAÇÃO DO CORPO PARA S. PAULO

RIO, 29 (A.) — Foi deliberado que o corpo do senador Adolpho Gordo será transportado para S. Paulo pelo comboio de luxo, que deixa esta capital ás 22 horas de hoje.

O EMBARQUE PARA S. PAULO — AS HOMENAGENS PRESTADAS AO MORTO ILLUSTRE

RIO, 29 (A.) — A's 22 horas, foi feita a trasladação do corpo do senador Adolpho Gordo para S. Paulo, em carro reservado ligado ao nocturno de luxo.

O corpo do illustre extinto chegou á "gare" da Central precisamente ás 21,40 horas, sendo conduzido para o carro funebre pelos srs. senador Antonio Azeredo, senador Mendonça Martins, deputado Thiers Cardoso, dr. Sylvio Leão Teixeira, Silva Gordo e seu filho, Roberto Gordo e dr. Raphael Elbas.

Na estação aguardavam a chegada do corpo e a partida do trem os srs. commandante Fonseca Costa, representando o sr. presidente da Republica; dr. Alfredo Neves, representando o dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; dr. Amarillo de Albuquerque, representando o dr. Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados; ministro Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal; dr. Octavio Mangabeira, ministro do Exterior; dr. Victor Konder, ministro da Viação; sr. Ayres de Camargo, representando o dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura; tenente Flodoardo Mala, representando o general Sezefredo Passos, ministro da Guerra; dr. Sylvio Leão Teixeira, representando o dr. Oliveira

Botelho, ministro da Fazenda; commandante Alvarenga Gaudio, representando o ministro interino da Marinha; capitão Marques Polonio, representando o dr. Vian-na do Castello, ministro da Justiça; dr. Mario Cardim, representando o prefeito do Distrito Federal; dr. Corollano de Góes, chefe de policia; dr. Romero Zander, director da E. F. Central; comissão do Senado, embaixador Rodrigues Alves, deputado Alvaro Penteado, representando o dr. Manuel Villaboim, lider da Camara dos Deputados; deputados, representantes das altas autoridades, politicos, altas patentes do exercito e da Armada, representante do presidente do Estado do Rio de Janeiro; membros da bancada da imprensa junto ao Senado, associações varias, Carlos Tercio Machado, Carlos Ferreira, amigos, representantes da imprensa e da Agencia Americana.

**OS QUE ACOMPANHAM O
CORPO ATE' ESTA,
CAPITAL**

Acompanharam o corpo até S. Paulo os srs. commandante Fonseca Costa, representante do sr. presidente da Republica; dr. Silva Gordo, presidente do Banco do Brasil e senhora, deputado Cesar Vergueiro, d. Julia Prudente de Moraes, Geraldo Pacheco Jordão, Pacheco e familia, sra. Adolpho Gordo, Helena, Carolina, Paulo e Roberto, filhos do illustre extinto.

AS COROAS ENVIADAS

O carro conduzia as seguintes corôas: Homenagem do presidente da Republica; Homenagem do Senado Federal; Lembrança do senador Azeredo; Homenagem da bancada paulista da Camara dos Deputados; Homenagem da bancada paulista do Senado Federal; Homenagem do ministro Octavio Mangabeira; Homenagem de Inhá e Prudente; Homenagens do Estado do Rio Grande do Norte; Saudades de Julia; Saudades de Nhozinho; Homenagem do presidente Julio Prestes; Homenagem da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino; Homenagem do Banco Francez e Italiano; Saudades de Calu' e José; Homenagem de Miguel Calmon; Ao Adolpho, de Lacerda Franco; Grande saudade de Arnolfo; Ao seu bom tio, saudades de Cincinato Braga e senhora; Homenagem do ministro da Viação; Saudades de seu afilhado; Homenagem de Manuel Villaboim; Homenagem de Nazareth Pires Ferreira; Saudades da tua Albertina e muitas outras corôas.

OS FUNERAES DO SENADOR

**ADOLPHO GORDO A'S EX-
PENSAS DO ESTADO DE S.
PAULO**

O sr. presidente Julio Prestes acompanhará e enterro, juntamente com todos os membros do governo

O sr. presidente do Estado, logo que teve conhecimento do falecimento do sr. senador Adolpho Gordo, mandou o commandante Marcellio Franco, chefe da casa militar da Presidente, apresentar condolencias á familia enlutada, e pedir permissão para que os funeraes sejam custeados pelo Estado, o que foi accedido.

S. exc. fará depositar sobre o ataude uma rica corôa em nome do governo do Estado.

O presidente Julio Prestes, acompanhado das suas casas civil e militar e de todos os membros do governo, comparecerá aos funeraes.

O ENTERRO

O trem que conduz o corpo do senador Adolpho Gordo deverá chegar á estação do Norte ás 9 horas de hoje.

Da estação da Central do Brasil a urna será logo transportada para o cemiterio do Carmo.